



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIA TERESA PONTES GAZINEU
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0182090-36.2021.8.19.0001

DESPACHO

Index. 944: Anote-se.

Considerando a oposição da parte apelante (index. 952), retire-se o feito da pauta virtual designada para o dia 17/12/2024, incluindo-o, oportunamente, em sessão de julgamento a ser realizada através da modalidade presencial/videoconferência, conforme o caso.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU

